
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

>**RESOLUÇÃO Nº 005 DE 09 MAIO DE 2023.**

Súmula: Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,
Considerando a plenária realizada em 20 de abril do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a finalidade de avaliar e deliberar estratégias e metas a curto, médio e longo prazo.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Mariópolis, em 12 de julho, com início às 12h30min na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º - O evento terá como tema geral: “**Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos**”.

Art. 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados, os quais participarão na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social.

Art. 5º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Art. 6º - Fica delegado ao CMAS e ao Departamento Municipal de Assistência Social a organização e adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 09 de maio de 2023.

VANIELI NOVELO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:5E7FC6EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2023. Edição 2767

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>